



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. nºs 9455/07, 9680/07, 9927/07 e 10016/07

DECRETO Nº 9.750 DE 04 DE AGOSTO DE 2008

"HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO"

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

- Artigo 1º - Fica homologado o Concurso Público para o preenchimento de vagas nas funções e empregos públicos dos quadros da administração Municipal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., nas áreas da Guarda Civil Municipal – G.C.M., Divisão de Tecnologia da Informação – D.T.I., Departamento da Saúde e Vigilância Sanitária – D.S.V.S., Diretoria de Educação – D.E, realizado sob o comando e diretrizes do Decreto nº 9.672 de 25 de janeiro de 2008.
- Artigo 2º - As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 04 de agosto de 2008, 132º da fundação da cidade e 60º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

SILMARA REGINA CUEL COIMBRA
Diretora de Administração

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

GISLEINE AIDA GALANTI
Resp. p/Exp. D.A.1.